

AR 0011241-35.2018.5.03.0000 (ED)

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI) hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, conheceu dos embargos apresentados e, no mérito, negou-lhes provimento.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

Acórdão**Processo Nº AR-0011241-35.2018.5.03.0000**

Relator	Paulo Chaves Correa Filho
AUTOR	HELDER HUMBERTO SILVA
ADVOGADO	DANIEL CAMARGOS NUNES(OAB: 125182/MG)
RÉU	NEXUS VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO	Maria Elizabete Patricia Pimenta de Carvalho(OAB: 61127/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- NEXUS VIGILANCIA LTDA

Publicação do ACÓRDÃO id 61223ff para ciência das PARTES.

AR 0011241-35.2018.5.03.0000 (ED)

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI) hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, conheceu dos embargos apresentados e, no mérito, negou-lhes provimento.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

Ata**Ata de 04 de abril de 2019 da 2ª SDI**

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)
Ata nº 03/2019 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 04 (quatro) de abril de 2019, iniciando-se às 14h (catorze horas) e encerrando-se às 15h20 (quinze horas e vinte minutos).
Composição em conformidade com § 2º do artigo 42 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo (Presidente), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (assumiu a presidência para o julgamento do processo MS 0010706-43.2017.5.03.0000), Emerson José Alves Lage, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Rodrigo Ribeiro Bueno, Juízes Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Vitor Salino de Moura Eça.

Férias: Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta e Taisa Maria Macena de Lima (substituindo-os os Exmos. Juízes Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Vitor Salino de Moura Eça, respectivamente).

Declarou-se suspeito para o julgamento do processo AR 0010706-43.2017.5.03.0000 (ED), o Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson.

Declararam-se impedidos para o julgamento dos processos: AR 0011365-18.2018.5.03.0000, os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage e José Eduardo de Resende Chaves Júnior; AgR 0010396-03.2018.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage; AR 0010706-43.2017.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo; AR 0010117-17.2018.5.03.0000 (ED), os Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho e Rodrigo Ribeiro Bueno e AR 0011659-07.2017.5.03.0000, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires.

Procuradora: Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Márcia Regina Lobato.

Resultados proclamados:

AR 0010535-52.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e provido, em parte (AgR)

AR 0010573-64.2018.5.03.0000 Procedente

AR 0010693-10.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011009-23.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011042-81.2016.5.03.0000 Improcedente

AR 0011130-51.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011284-69.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011359-11.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011365-18.2018.5.03.0000 Convertido em diligência

AR 0011522-25.2017.5.03.0000 Procedente, em parte

AR 0011634-91.2017.5.03.0000 Improcedente

AR 0011659-07.2017.5.03.0000 Improcedente

AR 0011740-19.2018.5.03.0000 Extinto

Extrapauta

AR 0010556-62.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0010706-43.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0010836-96.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011241-35.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011433-02.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR 0010396-03.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

AR 0010117-17.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

Observações:

Sustentação oral: AR 0011130-51.2018.5.03.0000: Dr. Arthur de Paula Costa, pela Autora; AR 0010535-52.2018.5.03.0000 (AgR): Dr. Humberto Marcial Fonseca, pelo agravante e Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, pelo agravado; AR 0011522-25.2017.5.03.0000: Dr. Humberto Marcial Fonseca, pelo autor e AR 0010396-03.2018.5.03.0000: Dra. Cláudia Magalhães de Souza, pelo agravante

REGISTROS

O Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior externou profundo pesar pelo falecimento, no último dia 28, do Dr. Ary Faria Marimon, pai do Exmo. Juiz Ary Faria Marimon Filho - Titular da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS.

O Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, apresentou votos de felicidades ao Exmo. Márcio Flávio Salem Vidigal, 1º Vice-presidente deste Eg. Regional, pelo transcurso de seu aniversário natalício no dia 02 de abril. Na mesma oportunidade, parabenizou o Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida que será empossado como Membro da Academia Brasileira de Direito e Seguridade Social - ABDSS, em 05 de abril de 2019, em São Paulo - Capital.

A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires apresentou condolências pelo falecimento do Sr. Ademar Alves de Freitas, genitor do Exmo. Juiz. Jonatas Rodrigues de Freitas - Titular da Vara do Trabalho de Caratinga/MG.

Às moções aderiram os demais Desembargadores e Juízes Convocados presentes à sessão, os representantes do Ministério Público do Trabalho, Dra. Maria Christina Dutra Fernandez e o da OAB, Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves. Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO
ESPECIALIZADA
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS
TRT 3ª REGIÃO

Márcia Regina Lobato
Secretária das Seções Especializadas
TRT 3ª Região

Decisão Monocrática**Decisão Monocrática**

Processo Nº AR-0010085-75.2019.5.03.0000

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
AUTOR	LUTO PAX SERVICOS FUNERARIOS LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN(OAB: 81424/MG)
ADVOGADO	Alex Santana de Novais(OAB: 64101-A/MG)
RÉU	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM FUNERARIAS,CEMITERIOS E CONGENERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS -

Intimado(s)/Citado(s):

- LUTO PAX SERVICOS FUNERARIOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010085-75.2019.5.03.0000 - AR

Gab. Des. Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes